



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º013/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o MEMO/IF-PROEN/Nº04/2017, da Pró-reitoria de Ensino, em 02 de janeiro de 2017,

RESOLVE

Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, a proposta de retificação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Sistemas de Energia Renovável (forma subsequente) do câmpus Santana do Livramento, conforme informação anexa.

Pelotas, 02 de janeiro de 2017.

Assinatura manuscrita de Janete Otte.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN**

PARECER Nº 050/2016

INTERESSADO: Campus Santana do Livramento	
ASSUNTO: Retificação da Carga Horária do Curso Técnico em Sistemas de Energia Renovável – Subsequente	
RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO: Celso Silva Goncalves Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão	
ENCAMINHADO AO: Conselho Superior	DATA: 12/11/2016

A Pró-Reitoria de Ensino após análise do MEMO/SL-DEPEX/N.º10/2016 emite o seguinte parecer:

A proposta de alteração na Carga Horária do Curso Técnico em Sistemas de Energia Renovável, de 1500h para 1515h, está em consonância com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do Ministério da Educação.

Sendo assim, a Pró-reitoria de Ensino emite parecer favorável à solicitação do campus e à aprovação da mesma pelo Conselho Superior.

Atenciosamente,

Ricardo Pereira Costa
Pró-Reitor de Ensino